



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4469

de 12 de julho de 2022

**AUTORIZA OUTORGA DE CONCESSÃO DE
DIREITO REAL DE USO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar concessão de direito real de uso para a empresa GUILHERME DE ARAÚJO COSTA - ME, cadastrada no CNPJ 32.604.497/0001-43, de uma área medindo aproximadamente 50x70 metros, localizada na Avenida Dr. Jorge Futuro, esquina com a rua Nasre Miguel Simão, na Vila Norte, devidamente identificada no mapa que integra a presente lei.

Art. 2º. A finalidade é utilizar a área para depósito de materiais de construção.

Art. 3º. A concessão de uso não é onerosa e o prazo será de 10 (dez) anos, podendo ser renovado por igual período, e assim sucessivamente, enquanto a empresa manter sua atividade.

Parágrafo Único. No caso da empresa iniciar alguma construção no local, a mesma tem prazo de 12 (doze) meses para protocolar projeto de construção, e até 24 (vinte e quatro) meses para início da obra, após a publicação desta lei.

Art. 4º. A dissolução da empresa ou a mudança da finalidade, implica na reversão do patrimônio ao Município, com o prédio ou obra contido, sem direito a qualquer tipo de indenização.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 12 de julho de 2022.


MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário de Administração

Exmo. Sr.

Moisés Batista Pedone de Souza

MD. Prefeito Municipal de Mostardas/RS

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente reporto-me a Vossa Excelência, na qualidade de proprietário da Empresa GUILHERME DE ARAÚJO COSTA, CNPJ nº 32.604.497/0001-43, localizada na Rua Rincão do Cristóvão Pereira, 385, na cidade de Mostardas/RS, para dizer e ao final pedir:

- 1- A referida empresa está devidamente registrada na Junta Comercial, conforme documentos anexos.
- 2- A empresa está regularmente constituída estando em dia com todos os órgãos, conforme pode ser comprovado pelas negativas anexas.
- 3- A empresa trabalha com o ramo de madeireira, emprega atualmente 08 funcionários e cumpre com todas as suas obrigações na questão tributária e social.
- 4- A empresa atua a 04 anos no endereço referido, e pretende expandir os seus negócios, gerando mais empregos e impostos, mas para isso precisava de um local para depósito de suas mercadorias, localizado na cidade de Mostardas/RS, e que fique razoavelmente próximo a sede da empresa.

Diante do exposto solicito ao município uma concessão de uso, não onerosa, pelo prazo de 20 anos, de uma área de 50x70 metros, localizada na Avenida Jorge Futuro, esquina com a Rua Nasre Miguel Simão, na cidade de Mostardas/RS, para início imediato das atividades.

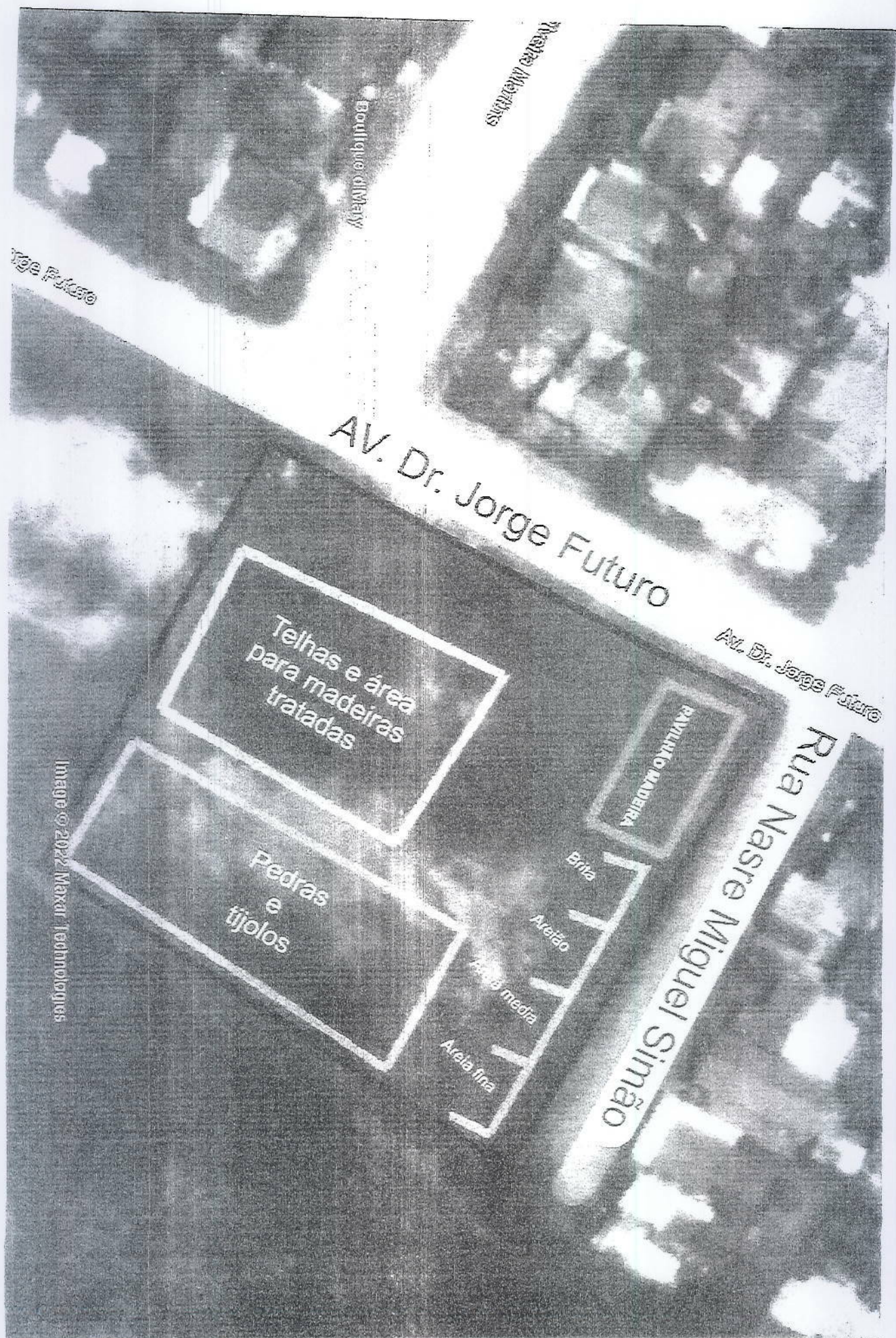
Em contrapartida a empresa se compromete, além de gerar impostos e empregos, a recuperar o campo de futebol 7, que existia próximo a área concedida, colocando goleiras, demarcando as linhas e tudo mais necessário para a prática do futebol, em conjunto com o Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal.

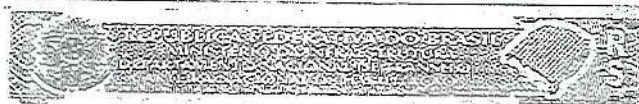
Desde já agradecemos a atenção dispensada a nossa solicitação, e aguardamos a sua resposta.

Mostardas, 02 de Junho de 2022.

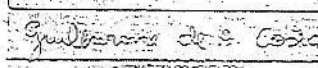
Guilherme de A. Costa

GUILHERME DE ARAÚJO COSTA





	NOME GUILHERME DE ARAUJO COSTA		
	SOC. IDENTIDADE/CARTEIRA DE IDENTIDADE 4082557496-335/II-FS		
	CPF 010.926.370-21	DATA DE NASCIMENTO 03/04/1986	
	ENDEREÇO RUA CARLOS MARCELO COSTA Nº 101 - JARDIM DE ARAUJO COSTA		
CÓDIGO DE REGISTRO CIVIL 03773302005		DATA DE REGISTRO 28/10/2024	DATA DE VALIDADE 02/02/2006

	LOCAL MOSTARDAS, RS	
	DATA DE REGISTRO 30/10/2019	
	ASSINATURA DO REGISTRANTE Guilherme de Araujo Costa	
	ASSINATURA DO REGISTRADOR RIO GRANDE DO SUL	

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

GUILHERME DE ARAUJO COSTA, BRASILEIRO, EMPRESARIO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 03/04/1986, RG n.º 4082657499 SJS/RS, CPF N.º 010.926.470-31, DOMICILIADO NA RUA RINCAO DO CRISTOVAO PEREIRA, 365, CENTRO, MOSTARDAS/RS, CEP 96270-000.

OUTORGADO:

FABIO JOSE DA SILVA MACHADO, BRASILEIRO, CASADO, CONTADOR, NASCIDO EM 23/11/1962, RG n.º 2019440524 SSP/RS, CPF N.º 395.445.240-53, DOMICILIADO NA RUA INDEPENDENCIA, 336, CENTRO, MOSTARDAS/RS, CEP 96270-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER ALTERAÇÃO CONTRATUAL; ABERTURA DE EMPRESA; ABERTURA DE FILIAL; TRANSFORMAÇÃO; EXTINÇÃO DE EMPRESA; DECLARAR DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO; CEDER QUOTAS SOCIAIS; AUMENTAR CAPITAL SOCIAL; NOMEAR ADMINISTRADOR; DAR QUITAÇÃO; CONFESSAR; SOLICITAR ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA; ASSINAR DOCUMENTO BASICO DE ENTRADA DO CNPJ, ENTRE OUTROS.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

MOSTARDAS, 24 de OUTUBRO de 2018.

GUILHERME DE ARAUJO COSTA

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital de segurança mínima pad. A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – (ICP-Brasil).

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109672211 em 30/01/2019 da Empresa GUILHERME DE ARAUJO COSTA, CNPJ 32604497000143 e protocolo 190394714 - 29/01/2019. Autenticação: 1D7C4551AC55AA3C85296113479F4F9646A33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/039.471-4 e o código de segurança nXCJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves n.º 5/12





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0019575948

Identificação do titular da certidão:

Nome: GUILHERME DE ARAUJO COSTA
Endereço: RUA DR EDGARDO PEREIRA VELHO, 496, LOJA 02
CENTRO, MOSTARDAS - RS
CNPJ: 32.604.497/0001-43

Certificamos que, aos 04 dias do mês de MAIO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDÃO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional; em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81). No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/7/2022.

A certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029572086

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

SE (da sede ou filial, quando a
se for em outra UF)

Código da Natureza
Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

me: GUILHERME DE ARAUJO COSTA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

quer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS1201900013830

DE S	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	080			INSCRIÇÃO
		206	1	PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MOSTARDAS

Local

29 Janeiro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

ne(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

☐ SIM

☐ DECISÃO COLEGIADA

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

ISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

ISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

RVACÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109672211 em 30/01/2019 da Empresa GUILHERME DE ARAUJO COSTA, CNPJ 32604497000143 e protocolo 190394714 - 29/01/2019. Autenticação: 1D7C4551AC55AA3C85296113479F4F9646A23. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/039.471-4 e o código de segurança nXCJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Autenticação

pág. 1/12



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/039.471-4	RS1201900013630	29/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
395.445.240-53	FABIO JOSE DA SILVA MACHADO

Página 1 de 1

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações): GUILHERME DE ARAUJO COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado):		
FILIAÇÃO ANACRETO MACHADO COSTA		(nome) NELCI ONDINA DE ARAUJO COSTA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 03/04/1986	IDENTIDADE (número) 4082557499	Orgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 010.926.470-31	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RINCAO DO CRISTOVAO PEREIRA		EMAIL ESCRITORIO@FMCONTABILIDADE.NET	
COMPLEMENTO		NÚMERO 385	
MUNICÍPIO MOSTARDAS	SARRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96270000	
Declaro que a atividade se		UF RS	
☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA		Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul;			
ATO 230	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GUILHERME DE ARAUJO COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA EDGARDO PEREIRA VELHO			
COMPLEMENTO LOJA 02		NÚMERO 496	
MUNICÍPIO MOSTARDAS	SARRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96270000	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS	UF RS	PAÍS BRASIL
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4744001 4742300 4744003 4744099 4763604		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIO@FMCONTABILIDADE.NET	
DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 3/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 3/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
REFERIDO.		AUTENTICAÇÃO	
UBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201900013830



RS50368143

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43109672211 em 30/01/2019 da Empresa GUILHERME DE ARAUJO COSTA, CNPJ 32604497000143 e protocolo 190394714 - 29/01/2019. Autenticação: 1D7C4551AC55AA3C85296113479F4F9646A33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/039.471-4 e o código de segurança nXCU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 por Carlos Vicente Bernadoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Assinatura n.º. 3/12



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Modulo Integrador	Data
19/039.471-4	RS1201900013830	29/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
395.445.240-53	FABIO JOSE DA SILVA MACHADO

Página 1 de 1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43109672211 em 30/01/2019 da Empresa GUILHERME DE ARAUJO COSTA, CNPJ 32604457060143 e protocolo 190394714 - 29/01/2019. Autenticação: 1D7C4551AC55AA3C85295113479F4F9646A33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/039.471-4 e o código de segurança nXCJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves não. 4/12



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/039.471-4	RS1201900013830	29/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
395.445.240-53	FABIO JOSE DA SILVA MACHADO

Página 1 de 1

Montarguez, 21 de janeiro de 2016.

[illegible]

Academy Carlos Machado
Tall 43 Designa



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/039.471-4	RS1201900013830	29/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
395.445.240-53	FABIO JOSE DA SILVA MACHADO

Página 1 de 1

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, FABIO JOSE DA SILVA MACHADO, BRASILEIRO, CASADO, CONTADOR, NASCIDO EM 23/11/1962, RG n.º 2019440524 SSP/RS, CPF N.º 395.445.240-53, DOMICILIADO NA RUA INDEPENDENCIA, 336, CENTRO, MOSTARDAS/RS, CEP 96270-000, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS - SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Mostardas/RS, 20 de Janeiro de 2019.

FABIO JOSE DA SILVA MACHADO

Assinado digitalmente por certificação A3



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/039.471-4	RS1201900013830	29/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
395.445.240-53	FABIO JOSE DA SILVA MACHADO

Página 1 de 1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GUILHERME DE ARAUJO COSTA, de nire 4310967221-1 e protocolado sob o número 43109672211 em 29/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43109672211, em 30/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Luis Steglich.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
395.445.240-53	FABIO JOSE DA SILVA MACHADO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
395.445.240-53	FABIO JOSE DA SILVA MACHADO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
395.445.240-53	FABIO JOSE DA SILVA MACHADO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
395.445.240-53	FABIO JOSE DA SILVA MACHADO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
395.445.240-53	FABIO JOSE DA SILVA MACHADO

Porto Alegre, Quarta-feira, 30 de Janeiro de 2019

Cleverton Signor: 59268263068

Página 1 de 1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43109672211 em 30/01/2019 da Empresa GUILHERME DE ARAUJO COSTA, CNPJ 32604497000143 e protocolo 190394714 - 29/01/2019. Autenticação: 1D7C4551AC55AA3C85296113479F4F9646A33. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/039.471-4 e o código de segurança nXC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 por Carlos Vicente Bernerdoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernerdoni Gonçalves 11/12



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
403.218.190-04	CESAR LUIS STEGLICH
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR

Porto Alegre, Quarta-feira, 30 de Janeiro de 2019

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 32.604.497/0001-43
Razão Social: GUILHERME DE ARAUJO COSTA
Endereço: R EDGARDO PEREIRA VELHO 496 LOJA 02 / CENTRO / MOSTARDAS / RS / 96270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2022 a 12/06/2022

Certificação Número: 2022051401463022897145

Informação obtida em 31/05/2022 14:17:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

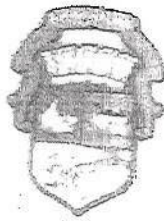
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GUILHERME DE ARAUJO COSTA, CNPJ 32604497000143, Endereço - RUA EDGARDO PEREIRA VELHO 496 CENTRO MOSTARDAS.

31 de maio de 2022, às 14:32:07

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: 0aa7b1ca607b2bd70ba170451f2f3446



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Finanças
e-Mail: financas@mostardas.rs.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA N° 308/2022

CERTIFICAMOS, à parte interessada, que revendo os arquivos desta Prefeitura, não constatamos débitos em nome de GUILHERME DE ARAUJO COSTA - ME registrado com CPF/CNPJ nº: 32.604.497/0001-43

A presente Certidão não elide o direito de a Fazenda Municipal preceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta Certidão é válida por trinta (30) dias a contar da data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS, Secretaria Municipal de Finanças

Data da Emissão: 31 de Maio de 2022.

Código de Autenticidade: 247015560247015



A validade deste documento pode ser verificada através do portal do Cidadão, disponível em: <http://www.mostardas.rs.gov.br>

Rua Bento Gonçalves, 1020 - CEP: 96270-000 - Mostardas/RS Fones: (51) 3673-1307



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GUILHERME DE ARAÚJO COSTA *****
GUILHERME DE ARAÚJO COSTA, CNPJ 32504497000143, LOCALIZADO NO ENDEREÇO
RUA EDGARDO PEREIRA VELHO Nº 496*****

Mostardas, 17 de junho de 2022, às 14h53min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Finanças
e-Mail: financas@mostardas.rs.gov.br

C E R T I D ã O N E G A T I V A N° 334/2022

CERTIFICAMOS, à parte interessada, que revendo os arquivos desta Prefeitura, não constatamos débitos em nome de GUILHERME DE ARAUJO COSTA - ME registrado com CPF/CNPJ nº: 32.604.497/0001-43

A presente Certidão não elide o direito de a Fazenda Municipal preceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta Certidão é válida por trinta (30) dias a contar da data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS, Secretaria Municipal de Finanças

Data da Emissão: 17 de Junho de 2022.

Código de Autenticidade: 727216092727216



A validade deste documento pode ser verificada através do portal do Cidadão,
Disponível em: <http://www.mostardas.rs.gov.br>

Rua Bento Gonçalves, 1020 - CEP: 96270-000 - Mostardas/RS Fones: (51) 3673-1307



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

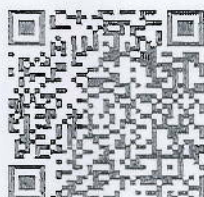
EMPREGADOR: GUILHERME DE ARAUJO COSTA

INSCRIÇÃO: 32.604.497/0001-43

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/06/2022, às 08:58:14, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ATHJTWYQ6E

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0020080723

Identificação do titular da certidão:

Nome: GUILHERME DE ARAUJO COSTA
Endereço: RUA DR EDGARDO PEREIRA VELHO, 496, LOJA 02
CENTRO, MOSTARDAS - RS
CNPJ: 32.604.497/0001-43

Certificamos que, aos 17 dias do mês de JUNHO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDÃO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 15/8/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030088447

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.